

**PROGRAMA DE GESTÃO E
MELHORIA DA QUALIDADE**

EDIÇÃO 2021

AUDITORIA INTERNA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO TURISMO

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

Diretoria Colegiada

Alex Braga Muniz (Diretor-Presidente Substituto)

Edilásio Santana Barra Junior (Diretor-Substituto)

Vinícius Clay Araújo Gomes (Diretor-Substituto)

Auditoria Interna

Jorge Luis da Rosa Gomes (Auditor-Chefe)

Terence Machado Boina (Coordenador de Auditoria Interna de Gestão Finalística)

Carlos Falcão Maranhão (Coordenador de Auditoria Interna de Gestão Administrativa)

Mariza Gomes Oliveira Lourenço (Técnico Administrativo)

Danielle Chagas Pinheiro (Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual)

Virgínia Maciel Sarubbi (Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual)

Rogério Pereira Guimarães (Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual)

Elaboração

Jorge Luis da Rosa Gomes

Terence Machado Boina

Revisão

Equipe da Auditoria Interna

Diagramação

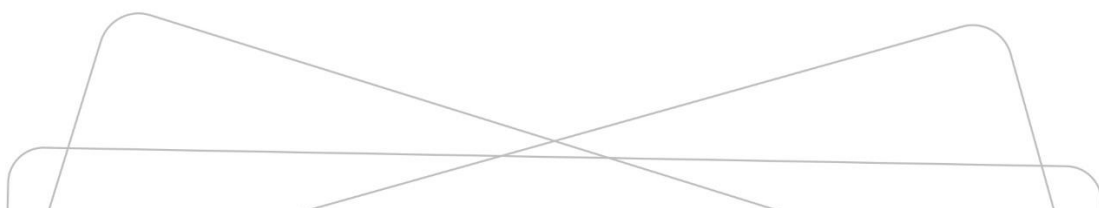
Assessoria de Comunicação da ANCINE



PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

AUDITORIA INTERNA

Rio de Janeiro/RJ, março de 2021





@Copyright 2021, Agência Nacional do Cinema

www.gov.br/ancine/pt-br

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

B823p Brasil. Ministério do Turismo. Agência Nacional do Cinema

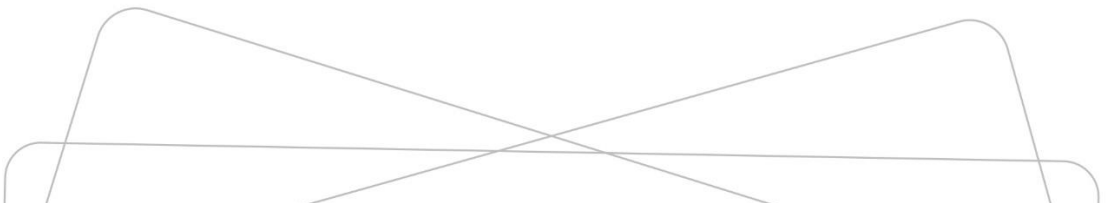
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade / Agência Nacional do Cinema. -- Rio de Janeiro: ANCINE, 2021.


21 p.

1. Qualidade 2. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ I. Título

CDU: 658.56

Ficha catalográfica elaborada pela Setor de Biblioteca e Filmoteca da Coordenação de Documentação e Patrimônio da Agência Nacional do Cinema - CRB7/5991





PORTARIA ANCINE Nº 525-E, de 08 de março de 2021

**Institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria
Interna da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.**

O **DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 13 do Anexo I ao Decreto n.º 8.283, de 3 de julho de 2014, combinado com os incisos III e VI do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE, e conforme decidido na 785ª Reunião Deliberativa Ordinária, por meio da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 90-E, de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ da Auditoria Interna da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, nos termos do art. 29 da Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 103, de 13 de outubro de 2020.

Art. 2º O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua dos processos e produtos gerados pela Auditoria Interna da ANCINE.


Art. 3º O PGMQ deve ser aplicado em trabalhos individuais de auditoria e na atividade de auditoria interna como um todo, incluindo as etapas de planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento das recomendações expedidas, com vistas a examinar:

I - o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;

II - a conformidade dos trabalhos com as disposições das Instruções Normativas da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União n.º 3, de 9 de junho de 2017, e n.º 8, de 6 de dezembro de 2017, ou normas que venham a sucedê-las, assim como com as normas e os procedimentos de auditoria estabelecidos pela unidade de Auditoria Interna da Agência; e

III - a conduta ética e profissional dos auditores internos.





Art. 4º Os resultados do PGMQ serão usados para subsidiar o processo de capacitação de auditores internos e para identificar oportunidades de aprimoramento da atividade de auditoria interna.

Art. 5º O PGMQ deve conter avaliações internas, por meio de monitoramento contínuo e avaliações periódicas, e externas, devidamente documentadas em processo administrativo

§1º O monitoramento contínuo compreende um conjunto de atividades de caráter permanente, operacionalizadas por meio de processos, práticas profissionais padronizadas, ferramentas, pesquisas de percepção e indicadores gerenciais, tais como:

I - planejamento, coordenação e supervisão dos trabalhos de auditoria;

II - revisão de documentos, papéis de trabalho, relatórios e pareceres de auditoria;

III - estabelecimento de indicadores e metas de desempenho;

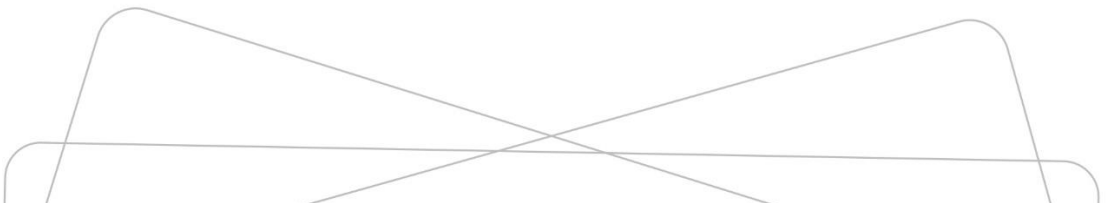
IV - avaliação realizada pelos auditores internos após a conclusão dos trabalhos individuais de auditoria;


V - avaliação de gestores de forma específica, considerando os trabalhos individuais de auditoria realizados, e da Diretoria Colegiada de forma ampla, para aferir a percepção sobre os benefícios fornecidos pela atividade de auditoria interna; e

VI - listas de verificação para averiguar se manuais e procedimentos de auditoria foram implementados e estão sendo adequadamente observados pelos auditores internos.

§2º As avaliações periódicas se destinam a verificar a conformidade da atuação da Auditoria Interna com os normativos vigentes, de forma sistemática, contemplando a revisão dos trabalhos de auditoria realizados.

§3º As avaliações periódicas realizadas de forma sistemática, abrangente e permanente, contemplam avaliações da qualidade, da adequação e da suficiência das etapas de planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento das recomendações expedidas, assim como das evidências coletadas para sustentar os resultados e as conclusões dos trabalhos de auditoria realizados, dos papéis de trabalho produzidos e da coordenação e supervisão dos trabalhos de auditoria.





§4º As atividades relativas às avaliações internas de qualidade poderão ser realizadas por meio de amostragem.

§5º As avaliações externas serão realizadas, pelo menos, uma vez a cada cinco anos, por profissional ou organização qualificado e independente ou mesmo por meio de autoavaliação com posterior validação externa independente, com vistas à obtenção de opinião sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados pela Auditoria Interna e sua conformidade com os normativos vigentes.

§6º As avaliações externas serão realizadas com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IA-CM (*Internal Audit Capability Model*), fomentado pelo Instituto dos Auditores Internos, em observância à Portaria CGU n.º 777, de 18 de fevereiro de 2019.

§7º O IA-CM será utilizado, de forma complementar, no contexto das avaliações internas periódicas.

Art. 6º O Auditor-Chefe é responsável por coordenar as atividades do PGMQ tendo, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - estabelecer e monitorar os indicadores e metas de desempenho da atividade de auditoria interna;

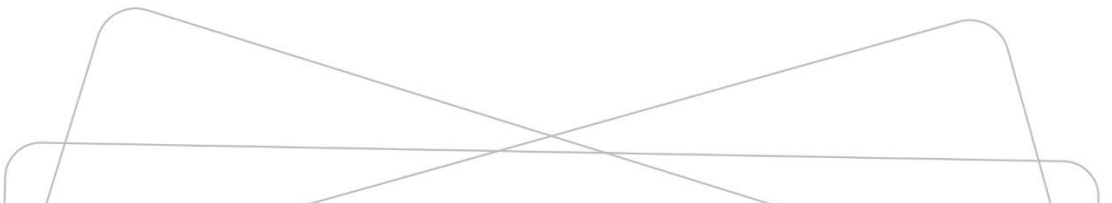
II - estabelecer o conteúdo e a forma de obtenção das avaliações dos principais gestores, da Diretoria Colegiada e de auditores internos;


III - definir os roteiros, a periodicidade, a metodologia e a forma de reporte das avaliações internas de qualidade;

IV - promover a consolidação e a divulgação à Diretoria Colegiada dos resultados das avaliações realizadas no âmbito do PGMQ; e

V - propor outros procedimentos de melhoria da qualidade.

Art. 7º Os resultados do PGMQ devem ser consolidados e comunicados anualmente à Diretoria Colegiada da ANCINE, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:





I - o escopo, a frequência e os resultados das avaliações internas e externas realizadas;

II - o nível de capacidade da Auditoria Interna, considerando o instrumento de avaliação IA-CM;

III - as oportunidades de aprimoramento identificadas;

IV - as fragilidades encontradas que podem comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna;

V - os planos de ação, se for o caso; e

VI - a implementação das ações para melhoria da atividade de auditoria interna.

Art. 8º Os casos de não conformidade com os normativos em vigor, que impactem relevantemente a atividade de auditoria interna, devem ser comunicados pelo Auditor-Chefe à Diretoria Colegiada e à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

Art. 9º A Auditoria Interna somente deve declarar conformidade com os preceitos dos normativos em vigor e com as normas internacionais que regulamentam a prática profissional de auditoria interna quando os resultados do PGMQ sustentarem essa afirmação.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente Substituto







APRESENTAÇÃO

O objetivo do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ é estabelecer atividades destinadas a avaliar interna e externamente a qualidade, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua dos processos e produtos gerados pela atividade de Auditoria Interna da ANCINE.

O PGMQ é um conjunto de ações que deve ser aplicado em trabalhos individuais de auditoria e na atividade de auditoria interna como um todo, incluindo as etapas de planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento das recomendações expedidas.

Os resultados do PGMQ serão usados para subsidiar o processo de capacitação de auditores internos e para identificar oportunidades de aprimoramento da atividade de auditoria interna da Agência.

O Auditor-Chefe é responsável por coordenar as atividades do PGMQ da ANCINE.

Os resultados do PGMQ devem ser consolidados e comunicados anualmente à Diretoria Colegiada da Agência.

Esperamos que a qualidade individual dos trabalhos e coletiva da atividade de auditoria interna se sobressaia com a implementação desta primeira edição do PGMQ da Auditoria Interna da ANCINE, contribuindo assim para que os objetivos da Agência sejam alcançados e para a geração de benefícios financeiros e não financeiros nos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Agência.

JORGE LUIS DA ROSA GOMES

Auditor-Chefe



SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	12
2- OBJETIVOS DO PROGRAMA	14
3- ESTRUTURA DO PGMQ	15
3.1 Avaliação Interna	15
3.2 Avaliação Externa	17
4- RESPONSABILIDADE E COMUNICAÇÃO	20
5- CONCLUSÃO	21
REFERÊNCIAS	22
ANEXO I – QUESTIONÁRIOS (AVALIAÇÃO INTERNA)	23
A. Questionário de avaliação da Diretoria Colegiada sobre a atividade de auditoria interna na Agência	23
B. Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores internos	25
C. Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos gestores	28
D. Questionário para avaliação do trabalho de auditoria pelo Auditor-Chefe	32
E. Questionário para avaliação do PGMQ da Auditoria Interna	36
F. Questionário para autoavaliação periódica da Auditoria Interna	38
ANEXO II – MATRIZ IA-CM Quadro 1: Matriz do modelo IA-CM (autoavaliação)	41
ANEXO III – PLANO DE AÇÃO	42
AÇÕES PARA O NÍVEL 2- INFRAESTRUTURA	42
AÇÕES PARA O NÍVEL 3- INTEGRADO	46

1- INTRODUÇÃO

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ da Auditoria Interna da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, conforme art. 29 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 103, de 13 de outubro de 2020, aprovado por intermédio da Deliberação de Diretoria Colegiada nº 90-E, de 05 de março de 2021 (SEI 1915746), foi instituído por intermédio da Portaria nº 525-E, de 08 de março de 2021 (SEI 1920403), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da Agência no mesmo dia e no Diário Oficial da União, Seção 1, página 128, em 09 de março de 2021¹.

Os itens 105 a 115 da Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017², dispõe, dentre outros, que a gestão da qualidade da atividade de auditoria interna governamental, de responsabilidade dos auditores internos e sob a liderança do Auditor-Chefe, promove uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas.

Nesse diapasão, o PGMQ deve contemplar todas as etapas da atividade de auditoria interna: planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento das recomendações expedidas, baseando-se nos requisitos estabelecidos pelo Referencial Técnico, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

Nesse sentido, a Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017³, estabelece que o PGMQ deve ser aplicado no nível de trabalhos individuais de auditoria e no nível mais amplo da atividade de auditoria interna.


As avaliações devem incluir as etapas de planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento das recomendações expedidas, com vistas a examinar:

a) o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;

¹ Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-ancine-n-525-e-de-8-de-marco-de-2021-307483240>>.

² Referencial Técnico da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal: instrumento de convergência das práticas de auditoria interna governamental exercidas no âmbito do Poder Executivo Federal com normas, modelos e boas práticas internacionais e com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016. Define princípios, conceitos e diretrizes que nortearão a prática da auditoria interna governamental e fornecer uma estrutura básica para o aperfeiçoamento de sua atuação, com a finalidade de agregar valor à gestão dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

³ Manual de Orientações Técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal.



b) a conformidade dos trabalhos com as disposições das Instruções Normativas SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, e nº 8, de 6 de dezembro de 2017, ou normas que venham a sucedê-las, assim como com as normas e os procedimentos de auditoria estabelecidos pela Auditoria Interna da Agência; e

c) a conduta ética e profissional dos auditores internos.



2- OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PGMQ da Auditoria Interna da ANCINE é um instrumento elaborado com o objetivo de orientar e informar gestores e servidores a respeito do processo de análise e avaliação da qualidade dos trabalhos individuais de auditoria e da atividade de auditoria como um todo na Agência.

O PGMQ proporciona a produção de informações gerenciais ao Auditor-Chefe e à equipe de auditores internos em relação aos seus processos internos e a identificação de necessidades de capacitação aos auditores internos e de oportunidades de melhoria em trabalhos individuais de auditoria e da atividade de auditoria como um todo na Agência.

O PGMQ, em última instância, possibilita a explicitação dos impactos positivos observados na Agência a partir da implementação, por parte dos gestores, de orientações e recomendações provenientes da Auditoria Interna da ANCINE, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da Auditoria Interna e da gestão.

De modo específico, o PGMQ da ANCINE implantado em 2021 permitirá:

- a) examinar o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;
- b) promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna;
- c) avaliar a conduta ética e profissional dos auditores internos;
- d) examinar a conformidade dos trabalhos de auditoria com os normativos aplicáveis em vigor;
- e) consolidar e fortalecer a imagem da Auditoria Interna da Agência;
- f) auxiliar os principais gestores e a Diretoria Colegiada no processo de tomada de decisões;
- g) identificar os impactos positivos observados na Agência a partir da implementação, por parte dos gestores, de orientações e recomendações provenientes da Auditoria Interna da ANCINE; e
- h) alcançar até dezembro de 2022 o nível 3 (Integrado) de capacidade da Auditoria Interna, considerando o instrumento de avaliação IA-CM (*Internal Audit Capability Model* - Modelo de Capacidade de Auditoria Interna) fomentado pelo Instituto dos Auditores Internos, em consonância com a Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019.

3- ESTRUTURA DO PGMQ

O PGMQ deve prever avaliações internas e externas, devidamente documentadas em processo administrativo, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria. Os resultados das avaliações realizadas devem ser periodicamente consolidados com a finalidade de fornecer informações gerenciais e de identificar necessidades de capacitação e oportunidades para aprimoramento da atividade de auditoria interna governamental, as quais podem ser registradas em um plano de ação.

3.1 Avaliação Interna


As avaliações internas são divididas em monitoramento contínuo e avaliações periódicas, podendo ser realizadas por meio de amostragem.

O monitoramento contínuo compreende um conjunto de atividades de caráter permanente, operacionalizadas por meio de processos, práticas profissionais padronizadas, ferramentas, pesquisas de percepção e indicadores gerenciais, tais como:

- a) planejamento, coordenação e supervisão dos trabalhos de auditoria;
- b) revisão de documentos, papéis de trabalho, relatórios e pareceres de auditoria;
- c) estabelecimento de indicadores e metas de desempenho;
- d) avaliação realizada pelos auditores internos após a conclusão dos trabalhos individuais de auditoria;
- e) avaliação de gestores de forma específica, considerando os trabalhos individuais de auditoria realizados, e da Diretoria Colegiada de forma ampla, para aferir a percepção sobre a contribuição da atividade de auditoria interna na geração de benefícios financeiros e não financeiros para operações e processos da Agência com vistas ao alcance dos objetivos institucionais;
- f) listas de verificação para averiguar se manuais e procedimentos de auditoria foram implementados e estão sendo satisfatoriamente observados pelos auditores internos; e
- g) reuniões periódicas, com registro em ATA, entre coordenadores e supervisor com a equipe de auditoria, inclusive para *feedback* dos trabalhos realizados.

Para a realização do monitoramento contínuo, foram confeccionados os cinco primeiros questionários avaliativos disponíveis no ANEXO I deste Relatório.

Por sua vez, as autoavaliações periódicas se destinam a verificar a conformidade da atividade de auditoria interna com os normativos vigentes, de forma sistemática, contemplando a revisão dos trabalhos de auditoria realizados.



As autoavaliações periódicas contemplam avaliações da qualidade, da adequação e da suficiência das etapas de planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento das recomendações expedidas, assim como das evidências coletadas para sustentar os resultados e as conclusões dos trabalhos de auditoria realizados, dos papéis de trabalho produzidos e da coordenação e supervisão dos trabalhos de auditoria.

Para a realização da autoavaliação periódica, foi elaborado o sexto questionário avaliativo disponível no ANEXO I deste Relatório. O IA-CM será ser utilizado, de forma complementar, no contexto das avaliações internas periódicas.

Serão considerados os seguintes indicadores gerenciais, sendo que a determinação de metas e responsáveis pela coleta de dados e mensuração dos resultados, assim como demais detalhamentos, será feita anualmente no plano operacional da Auditoria Interna:

- a) cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT
- b) realização anual de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de treinamento/capacitação por membro da equipe de auditoria, inclusive o Auditor-Chefe
- c) envio anual à Diretoria Colegiada de Relatório com resultados do PGMQ
- d) monitoramento anual das recomendações e registros em controles internos e no e-AUD
- e) revisão do Estatuto de Auditoria Interna em periodicidade não superior a 2 (dois) anos
- f) atendimento anual às recomendações exaradas pela Auditoria Interna
- g) eficiência anual da equipe de auditoria interna na realização dos trabalhos e atividades demandados
- h) satisfação da Diretoria Colegiada na avaliação anual sobre a atividade de auditoria interna da Agência
- i) satisfação dos gestores, dos auditores internos e do Auditor-Chefe nas avaliações sobre cada trabalho de auditoria executado no exercício
- j) satisfação do Auditor-Chefe na avaliação sobre a implementação do PGMQ
- k) satisfação do Auditor-Chefe na autoavaliação periódica sobre a conformidade da atividade de auditoria interna com os normativos aplicáveis em vigor

3.2 Avaliação Externa

As avaliações externas serão realizadas com base no IA-CM, pelo menos, uma vez a cada cinco anos, por profissional ou organização qualificado e independente, com vistas à obtenção de opinião sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados pela Auditoria Interna e sua conformidade com os normativos vigentes (item 109 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 03/17, item 3.5.1.2 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 08/17 e art. 32, I e II, da Resolução de Diretoria Colegiada nº 103/20).

As avaliações externas podem ser conduzidas pela CGU/RJ, por equipe de Auditoria Interna de Agência Reguladora Federal⁴ ou por outra entidade da Administração Pública Federal, devidamente qualificados nos autos do processo avaliativo, vedada a realização de avaliações recíprocas em um mesmo ciclo avaliativo minimizando conflitos de interesses.

Para auxiliar as unidades de Auditorias Internas do Poder Executivo Federal na elaboração do PGMQ, foi disponibilizado pela CGU, no sistema *e-AUD* desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental, uma ferramenta de autoavaliação baseada no IA-CM.

O IA-CM é um instrumento de avaliação que classifica a capacidade de Auditorias Internas em uma matriz dividida em níveis⁵ por elemento⁶. Em cada um dos níveis e por elemento, há um conjunto de indicadores (*Key Process Areas* - KPA) que devem ser avaliados em relação à existência e institucionalização/aplicação de atividades, produtos/evidências e resultados.


A existência e a institucionalização das atividades de cada KPA determinam a capacidade de uma atividade de auditoria interna. Quando todos os KPAs de um determinado nível são cumpridos, pode-se afirmar que a atividade de auditoria interna alcançou aquele nível de maturidade/capacidade.

A Auditoria Interna da ANCINE, por intermédio do e-AUD, realizou a avaliação de sua capacidade para os níveis 2 e 3 do IA-CM. Os resultados da avaliação de cada um dos 25 KPAs (10 KPAs do nível 2 e 15 KPAs do nível 3)

⁴ Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13848.htm>.

⁵ 1- Inicial (Auditoria Interna não sustentável ou não estruturada), 2- Infraestrutura (Auditoria Interna sustentável com repetível práticas e procedimentos), 3- Integrado (gestão de auditoria interna e as práticas profissionais estão bem estabelecidas e uniformemente aplicadas), 4- Gerenciado (Auditoria Interna integra informações de toda a organização para melhorar a governança e o gerenciamento de riscos) e 5- Otimizado (Auditoria Interna é uma função de aprendizagem com melhorias contínuas de processo e inovação, ela usa informações de dentro e fora da organização para contribuir para alcançar objetivos estratégicos).

⁶ 1- Serviços e Papel da Auditoria Interna, 2- Gerenciamento de Pessoas, 3- Práticas Profissionais, 4- Gerenciamento do Desempenho e *Accountability*, 5- Cultura e Relacionamento Organizacional e 6- Estruturas de Governança.



estão disponíveis no processo administrativo nº 01416.001275/2021-84 (SEI 1905529, 1905530, 1905531, 1905532, 1905533, 1905534, 1905536, 1905538, 1905541, 1905544, 1905547, 1905551, 1905554, 1905557, 1905558, 1905559, 1905560, 1905561, 1905562, 1905564, 1905566, 1905568, 1905570, 1905572, 1905574).

A avaliação de tais KPAs possibilitou a identificação de oportunidades de melhoria na atividade de auditoria interna da Agência e foi fundamental para subsidiar a elaboração deste PGMQ da ANCINE.

Conforme demonstrado no ANEXO II, as atividades relacionadas com os dez KPAs no nível 2, apenas existem e estão institucionalizadas na Auditoria Interna da Agência aquelas relativas aos KPAs 2.8, 2.9 e 2.10. As demais atividades (KPAs 2.1 a 2.7) não existem e não estão institucionalizados.

Das atividades relacionadas com os quinze KPAs no nível 3, apenas existe e está institucionalizada na Auditoria Interna da Agência aquela relativa ao KPA 3.12. As atividades referentes aos KPAs 3.1, 3.2, 3.11 e 3.15 existem, mas não estão institucionalizadas. As demais atividades (KPAs 3.3 a 3.10, 3.13 e 3.14) não existem e não estão institucionalizados.

Diante disso, foi necessário elaborar um Plano de Ação (ANEXO III) que contém metas (no formato de produtos a serem desenvolvidos) a serem alcançadas ao longo dos anos de 2021 e 2022 para fins de cumprimento das atividades correspondentes aos KPAs dos níveis 2 e 3 ainda não existem ou existentes, mas não plenamente institucionalizados.

Em relação ao elemento "Serviços e Papel da Auditoria Interna", ainda é necessário implantar manual de auditoria interna, para que esse elemento exista e esteja institucionalizado plenamente nos níveis 2 e 3 do IA-CM.

No que tange ao elemento "Gerenciamento de Pessoas", ainda é necessário implantar, além do manual de auditoria interna, um plano de gestão de pessoas da Auditoria Interna, um plano operacional anual da Auditoria Interna e atualizar o universo de auditoria baseado em riscos para determinar critérios de priorização de trabalhos, para que esse elemento exista e esteja institucionalizado plenamente nos níveis 2 e 3 do IA-CM.

No que se refere ao elemento "Práticas Profissionais", ainda é necessário implantar o manual de auditoria interna, o plano de gestão de pessoas da Auditoria Interna, um processo de orçamento operacional da Auditoria Interna, implementar este PGMQ, ajustar o PAINT e atualizar o universo de auditoria baseado em riscos, para que esse elemento exista e esteja institucionalizado plenamente nos níveis 2 e 3 do IA-CM.

No que diz respeito ao elemento "Gerenciamento do Desempenho e *Accountability*", ainda é necessário implantar um planejamento estratégico da Auditoria Interna, um processo de orçamento operacional da Auditoria Interna, o manual de auditoria interna, um plano operacional anual da Auditoria Interna e

implementar este PGMQ, para que esse elemento exista e esteja institucionalizado plenamente nos níveis 2 e 3 do IA-CM.

No que corresponde ao elemento “Cultura e Relacionamento Organizacional”, ainda é necessário implantar o manual de auditoria interna e implementar este PGMQ, para que esse elemento exista e esteja institucionalizado plenamente nos níveis 2 e 3 do IA-CM.

Por fim, em relação ao elemento “Estruturas de Governança”, ainda é necessário implantar um processo de orçamento operacional da Auditoria Interna e um plano de comunicação da Auditoria Interna, para que esse elemento exista e esteja institucionalizado plenamente nos níveis 2 e 3 do IA-CM.

Portanto, os principais produtos a serem gerados pela Auditoria Interna ao longo dos anos de 2021 e 2022, para que atividades dos níveis 2 e 3 do IA-CM existam e estejam institucionalizados plenamente, são elencados a seguir com a definição dos responsáveis em cada Coordenação da Auditoria Interna⁷ por etapa e prazo máximo:

Produto	Elaboração	Revisão	Aprovação	Prazo
plano operacional anual	Equipe CAF	Coordenador CAA	Auditor-Chefe	31/03/2021
manual de auditoria interna	Equipe CAF	Coordenador CAA		30/06/2021
plano de gestão de pessoas	Equipe CAA	Coordenador CAF		30/06/2021
atualização do universo de auditoria baseado em riscos	Equipe CAA e CAF	Coordenador CAF		30/09/2021
ajuste do PAINTE	Equipe CAA e CAF	Coordenador CAF		29/10/2021
processo de orçamento operacional	Equipe CAA e CAF	Coordenador CAF		26/11/2021
planejamento estratégico	Equipe CAA	Coordenador CAF		31/12/2022
implementação deste PGMQ	Equipe CAA e CAF	Coordenador CAF		31/12/2022
plano de comunicação	Equipe CAA	Coordenador CAF		31/12/2022

⁷ Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Finalística: CAF
Coordenação de Auditoria Interna de Gestão Administrativa: CAA



4- RESPONSABILIDADE E COMUNICAÇÃO

O Auditor-Chefe é responsável por coordenar as atividades do PGMQ tendo, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) estabelecer e monitorar os indicadores e metas de desempenho da atividade de auditoria interna;
- b) estabelecer o conteúdo e a forma de obtenção das avaliações dos principais gestores, da Diretoria Colegiada e de auditores internos;
- c) definir os roteiros, a periodicidade, a metodologia e a forma de reporte das avaliações internas de qualidade;
- d) promover a consolidação e a comunicação à Diretoria Colegiada dos resultados das avaliações realizadas no âmbito do PGMQ; e
- e) propor outros procedimentos de melhoria da qualidade.

Os resultados do PGMQ devem ser consolidados e comunicados anualmente à Diretoria Colegiada da ANCINE, quando da apresentação do Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna – RAINI, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:

- a) o escopo, a frequência e os resultados das avaliações internas e externas realizadas;
- b) o nível de capacidade da Auditoria Interna, considerando o instrumento de avaliação IA-CM;
- c) as oportunidades de aprimoramento identificadas;
- d) as fragilidades encontradas que podem comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna;
- e) os planos de ação, se for o caso; e
- f) a implementação das ações para melhoria da atividade de auditoria interna.



5- CONCLUSÃO

A instituição do PGMQ da ANCINE atende os normativos aplicáveis em vigor e é um marco fundamental na melhoria da atividade de auditoria interna na Agência.

O PGMQ possibilitará a implantação de diversos produtos de gestão da atividade de auditoria interna, como manual, plano estratégico, plano de comunicação, plano de gestão de pessoas, imprescindíveis para fortalecer a atividade de auditoria interna na Agência e fornecer relevantes subsídios aos principais tomadores de decisão da ANCINE e a demais partes interessadas no trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna.



REFERÊNCIAS

Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19111706/do1-2017-06-12-instrucao-normativa-n-3-de-9-de-junho-de-2017-19111304>.

Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1096823/do1-2017-12-18-instrucao-normativa-n-8-de-6-de-dezembro-de-2017-1096819-1096819>.

Resolução de Diretoria Colegiada nº 103, de 13 de outubro de 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/ancine/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes-diretoria-colegiada/resolucao-no-103>>.

Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model* - IA-CM). Disponível em: <<https://www.theiia.org/centers/psac/Pages/internal-audit-capability-model.aspx>>.

Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/64160869>.

ANEXO I – QUESTIONÁRIOS (AVALIAÇÃO INTERNA)

A. Questionário de avaliação da Diretoria Colegiada sobre a atividade de auditoria interna na Agência

⇒ Objetivo: obter dados sobre a percepção da Diretoria Colegiada sobre a atividade de auditoria interna na Agência

⇒ Periodicidade: anual (envio em janeiro de cada ano)

⇒ Destinatários: Diretor-Presidente e demais diretores

⇒ Forma de coleta: questionário eletrônico enviado para o gabinete do diretor em processo administrativo gerado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI!

⇒ Forma de apresentação do resultado: resultados consolidados anualmente e apresentados no RAINT

Indique seu grau de concordância em relação às seguintes afirmações referentes à atuação da Auditoria Interna:

1. A atividade de auditoria interna contribui satisfatoriamente para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da Agência.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

2. Os trabalhos realizados pela Auditoria Interna abordam satisfatoriamente temas relevantes para a ANCINE.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

3. Os trabalhos realizados pela Auditoria Interna fornecem satisfatoriamente suporte para a tomada de decisão da Diretoria Colegiada.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

4. As recomendações emitidas pela Auditoria Interna contribuem satisfatoriamente para o alcance dos objetivos da ANCINE.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente



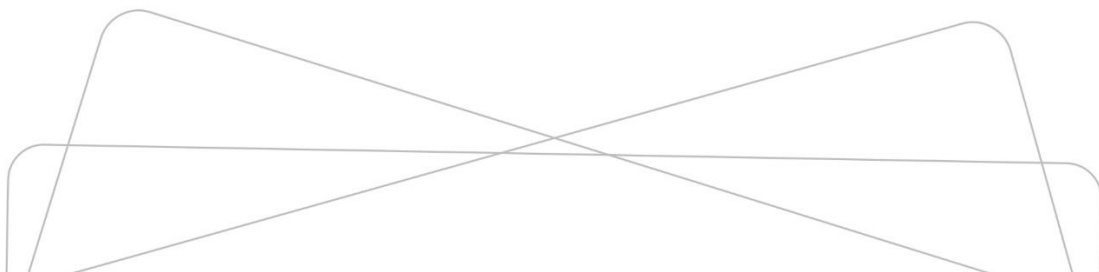
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

5. A atividade de auditoria interna contribui satisfatoriamente para a geração de benefícios à ANCINE.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

6. A atividade de auditoria interna atende satisfatoriamente as expectativas da Diretoria Colegiada.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar



B. Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores internos

- ⇒ Objetivo: obter avaliação dos auditores internos sobre a qualidade de cada trabalho de auditoria realizado
- ⇒ Periodicidade: após a conclusão de cada trabalho de avaliação e consultoria realizado
- ⇒ Destinatários: auditores internos
- ⇒ Forma de coleta: questionário eletrônico enviado e preenchido por auditor interno em processo administrativo gerado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI!
- ⇒ Forma de apresentação do resultado: resultados consolidados anualmente e apresentados no RAINT

Indique seu grau de concordância em relação às seguintes afirmações referentes ao trabalho de auditoria que teve como produto o Relatório nº **XXXXXXX**:

1. A etapa de planejamento do trabalho de auditoria estabeleceu satisfatoriamente os objetivos, o escopo, a matriz e o programa de trabalho com os testes de controle e substantivos.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar


2. A etapa de planejamento do trabalho de auditoria realizou satisfatória análise preliminar do objeto e considerou satisfatoriamente os objetivos e as estratégias da unidade auditada, como o seu desempenho é monitorado, os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os controles internos associados a eles.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

3. Houve satisfatória alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de planejamento do trabalho de auditoria.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

4. Durante a etapa de execução do trabalho de auditoria, os testes de controle e substantivos foram realizados satisfatoriamente pelos auditores internos.

- 
- Concordo totalmente
 - Concordo parcialmente
 - Discordo parcialmente
 - Discordo totalmente
 - Não me sinto à vontade para opinar

5. Durante a etapa de execução do trabalho de auditoria, os auditores internos tiveram livre acesso a todas as dependências da unidade auditada, assim como a seus servidores ou empregados, informações, processos, bancos de dados e sistemas.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

6. Durante a etapa de execução do trabalho de auditoria, os auditores internos coletaram e registraram satisfatoriamente em papéis de trabalho dados e informações que sustentam constatações, conclusões e recomendações do relatório de auditoria.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

7. Houve satisfatória alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos às etapas de execução do trabalho de auditoria.


- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

8. A comunicação dos resultados do trabalho de auditoria demonstrou satisfatoriamente os objetivos do trabalho, a extensão dos testes aplicados, as conclusões obtidas, as recomendações emitidas e os planos de ação propostos.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

9. A comunicação dos resultados do trabalho de auditoria foi clara, completa, concisa, construtiva, objetiva, precisa e tempestiva.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente

- 
- Discordo parcialmente
 - Discordo totalmente
 - Não me sinto à vontade para opinar

10. As recomendações eventualmente expedidas no trabalho de auditoria são direcionadas, diretas, específicas, positivas, monitoráveis e viáveis, atuam na causa raiz, apresentam boa relação custo-benefício e consideram alternativas.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

11. Houve satisfatória alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos às etapas de comunicação dos resultados do trabalho de auditoria.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

12. A intensidade e qualidade do processo de coordenação da auditoria foi satisfatória.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

13. A intensidade e qualidade do processo de supervisão da auditoria foi satisfatória.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

C. Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos gestores

- ⇒ Objetivo: obter avaliação dos principais gestores das unidades auditadas de cada trabalho de auditoria realizado
- ⇒ Periodicidade: após a conclusão de cada trabalho de avaliação e consultoria realizado
- ⇒ Destinatários: principais gestores das unidades auditadas
- ⇒ Forma de coleta: questionário eletrônico enviado para cada unidade auditada em processo administrativo gerado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI!
- ⇒ Forma de apresentação do resultado: resultados consolidados anualmente e apresentados no RAINT

Indique seu grau de concordância em relação às seguintes afirmações referentes ao trabalho de auditoria que teve como produto o Relatório de Auditoria Interna n° **XXXXXXXX**:

1. O trabalho de auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

2. Houve satisfatória comunicação inicial sobre os objetivos e o escopo do trabalho de auditoria.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

3. Houve satisfatória apresentação inicial dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores internos.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

4. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e esclarecimentos foram razoáveis.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar



5. Os riscos analisados no trabalho de auditoria são relevantes.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

6. Os controles internos analisados no trabalho de auditoria são relevantes.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

7. O trabalho de auditoria teve uma duração razoável.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

8. Os auditores internos tinham conhecimentos razoáveis sobre processos e atividades auditados.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

9. As informações contidas no Relatório de Auditoria Interna são relevantes.


- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

10. As informações contidas no Relatório de Auditoria Interna são claras.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

11. As informações contidas no Relatório de Auditoria Interna assessoram satisfatoriamente os gestores na melhoria da gestão de riscos da unidade.

- Concordo totalmente
- 

- 
- Concordo parcialmente
 - Discordo parcialmente
 - Discordo totalmente
 - Não me sinto à vontade para opinar

12. As informações contidas no Relatório de Auditoria Interna assessoram satisfatoriamente os gestores na melhoria da gestão de controles internos da unidade.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

13. As recomendações contidas no Relatório de Auditoria Interna são satisfatórias para melhoria de processos e operações, contribuindo para o alcance de objetivos da unidade auditada.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

14. A *Reunião de Busca Conjunta de Soluções*, caso tenha ocorrido, contribuiu satisfatoriamente para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar
- Não se aplica

15. Em relação à conduta profissional, os auditores internos demonstraram imparcialidade durante a realização do trabalho de auditoria.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

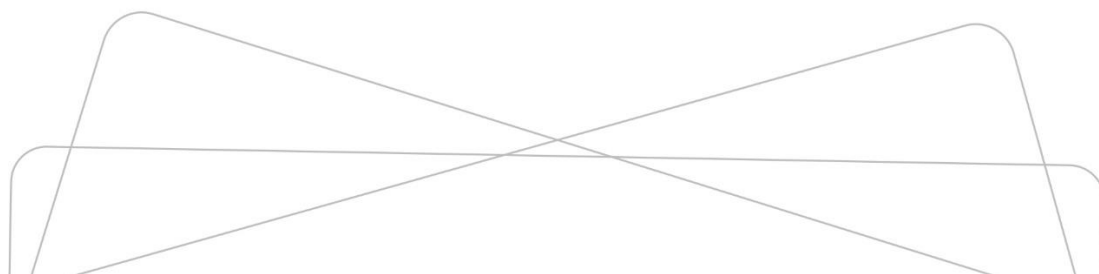
16. Em relação à conduta profissional, os auditores internos demonstraram atitude respeitosa com os gestores/servidores da unidade auditada durante a realização do trabalho de auditoria.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

17. Em relação à conduta profissional, os auditores internos tiveram um relacionamento satisfatório com gestores/servidores da unidade auditada durante a realização do trabalho de auditoria.



- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar



D. Questionário para avaliação do trabalho de auditoria pelo Auditor-Chefe

- ⇒ Objetivo: obter avaliação do Auditor-Chefe sobre a qualidade de cada trabalho de avaliação e consultoria realizado
- ⇒ Periodicidade: após a conclusão de cada trabalho de avaliação e consultoria realizado
- ⇒ Destinatário: Auditor-Chefe
- ⇒ Forma de coleta: questionário eletrônico enviado para o Auditor-Chefe em processo administrativo gerado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI!
- ⇒ Forma de apresentação do resultado: resultados consolidados anualmente e apresentados no RAINT

Indique seu grau de concordância em relação às seguintes afirmações referentes ao trabalho de auditoria que teve como produto o Relatório nº XXXXXXXX:

1. A etapa de planejamento do trabalho de auditoria estabeleceu satisfatoriamente os objetivos, o escopo, a matriz e o programa de trabalho com os testes de controle e substantivos.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar


2. A etapa de planejamento do trabalho de auditoria realizou satisfatoriamente análise preliminar do objeto e considerou satisfatoriamente os objetivos e as estratégias da unidade auditada, como o seu desempenho é monitorado, os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os controles internos associados a eles.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

3. Houve satisfatória alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de planejamento do trabalho de auditoria.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

4. Durante a etapa de execução do trabalho de auditoria, os testes de controle e substantivos foram realizados satisfatoriamente pelos auditores internos.

- 
- Concordo totalmente
 - Concordo parcialmente
 - Discordo parcialmente
 - Discordo totalmente
 - Não me sinto à vontade para opinar

5. Durante a etapa de execução do trabalho de auditoria, os auditores internos coletaram e registraram satisfatoriamente em papéis de trabalho dados e informações que sustentam constatações, conclusões e recomendações do relatório de auditoria, com clareza, concisão e completude, assim como propiciam a compreensão do planejamento, da natureza e da extensão do trabalho.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

6. Durante a etapa de execução do trabalho de auditoria, os achados indicados pelos auditores internos são relevantes para os objetivos dos trabalhos de auditoria, estão satisfatoriamente fundamentados em evidências e são consistentes de forma que mesmo um terceiro (prudente e informado) que não tenha participado da auditoria o compreenda e o aceite.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar


7. Houve satisfatória alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos às etapas de execução do trabalho de auditoria.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

8. A comunicação dos resultados do trabalho de auditoria demonstrou os objetivos do trabalho, a extensão dos testes aplicados, as conclusões obtidas, as recomendações emitidas e os planos de ação propostos.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

9. A comunicação dos resultados do trabalho de auditoria foi clara, completa, concisa, construtiva, objetiva, precisa e tempestiva.

- 
- Concordo totalmente
 - Concordo parcialmente
 - Discordo parcialmente
 - Discordo totalmente
 - Não me sinto à vontade para opinar

10. As recomendações eventualmente expedidas no trabalho de auditoria são direcionadas, diretas, específicas, positivas, monitoráveis e viáveis, atuam na causa raiz, apresentam boa relação custo-benefício e consideram alternativas.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

11. Houve satisfatória alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos às etapas de comunicação dos resultados do trabalho de auditoria.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

12. A intensidade e qualidade do processo de coordenação da auditoria foi satisfatória.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

13. Em relação à conduta profissional, os auditores internos demonstraram imparcialidade durante a realização do trabalho de auditoria.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar

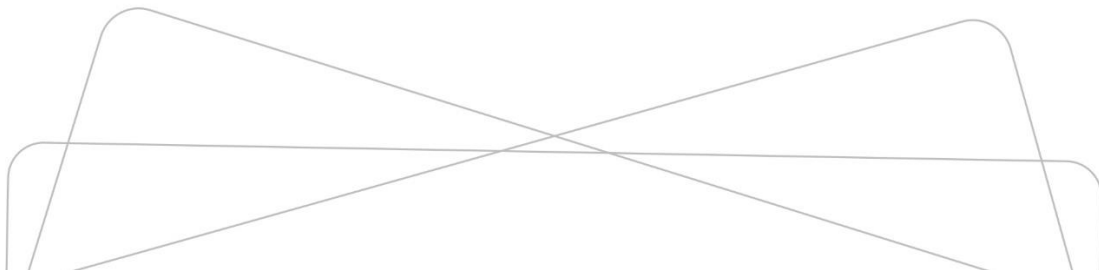
14. Em relação à conduta profissional, os auditores internos demonstraram atitude respeitosa com os gestores/servidores da unidade auditada durante a realização do trabalho de auditoria.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar



15. Em relação à conduta profissional, os auditores internos tiveram um relacionamento satisfatório com gestores/servidores da unidade auditada durante a realização do trabalho de auditoria.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não me sinto à vontade para opinar



E. Questionário para avaliação do PGMQ da Auditoria Interna

- ⇒ Objetivo: obter avaliação do Auditor-Chefe sobre a implementação do PGMQ e o alcance das metas estipuladas
- ⇒ Periodicidade: semestral (julho e janeiro)
- ⇒ Destinatário: Auditor-Chefe
- ⇒ Forma de coleta: questionário eletrônico enviado para o Auditor-Chefe em processo administrativo gerado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI!
- ⇒ Forma de apresentação do resultado: resultados consolidados anualmente e apresentados no RAINT

1. O plano de ação proposto no PGMQ 2021 para o nível 2 do IA-CM está sendo cumprido satisfatoriamente.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não se aplica

2. O plano de ação proposto no PGMQ 2021 para o nível 3 do IA-CM está sendo cumprido satisfatoriamente.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não se aplica


3. Os questionários propostos no PGMQ 2021 estão sendo aplicados satisfatoriamente às partes interessadas.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não se aplica

4. As metas dos indicadores gerencias de desempenho descritos no PGMQ 2021 estão sendo alcançadas satisfatoriamente pela equipe de auditoria interna.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não se aplica

5. O propósito da atividade de auditoria interna está sendo alcançado satisfatoriamente.

- 
- Concordo totalmente
 - Concordo parcialmente
 - Discordo parcialmente
 - Discordo totalmente
 - Não se aplica

6. É satisfatória a melhoria contínua da atividade de auditoria interna.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não se aplica

7. A conduta ética e profissional dos auditores internos está satisfatória.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não se aplica

8. Os trabalhos de auditoria interna buscam satisfatoriamente conformidade com os normativos da CGU e com o Estatuto de Auditoria Interna em vigor.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não se aplica

9. A implementação do PGMQ está possibilitando a consolidação e o fortalecimento da imagem da Auditoria Interna da ANCINE.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não se aplica

10. Com a melhoria dos trabalhos de auditoria interna, estão sendo gerado mais impactos positivos na ANCINE a partir da implementação, por parte dos gestores, de orientações e recomendações provenientes da Auditoria Interna.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não se aplica



F. Questionário para autoavaliação periódica da Auditoria Interna

⇒ Objetivo: obter avaliação do Auditor-Chefe sobre a conformidade com os normativos vigentes em relação às etapas de planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento das recomendações expedidas, assim como das evidências coletadas para sustentar os resultados e as conclusões dos trabalhos de auditoria realizados, dos papéis de trabalho produzidos e da coordenação e supervisão dos trabalhos de auditoria.

⇒ Periodicidade: anual (janeiro)

⇒ Destinatário: Auditor-Chefe

⇒ Forma de coleta: questionário eletrônico enviado para o Auditor-Chefe em processo administrativo gerado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI!

⇒ Forma de apresentação do resultado: resultados consolidados anualmente e apresentados no RAINT

1. A atividade de auditoria interna está em conformidade com o Estatuto de Auditoria Interna.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não se aplica

2. A atividade de auditoria interna está em conformidade com manuais e procedimentos de auditoria implementados e estão sendo satisfatoriamente observados pelos auditores internos.


- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não se aplica

3. A atividade de auditoria interna está em conformidade com os normativos da CGU aplicáveis à atividade de auditoria interna em relação à etapa de planejamento dos trabalhos.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não se aplica

4. A atividade de auditoria interna está em conformidade com os normativos da CGU aplicáveis à atividade de auditoria interna em relação à etapa de execução dos trabalhos.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente

- 
- Discordo parcialmente
 - Discordo totalmente
 - Não se aplica

5. A atividade de auditoria interna está em conformidade com os normativos da CGU aplicáveis à atividade de auditoria interna em relação à etapa de comunicação dos resultados.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não se aplica

6. A atividade de auditoria interna está em conformidade com os normativos da CGU aplicáveis à atividade de auditoria interna em relação à etapa de monitoramento das recomendações expedidas.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não se aplica

7. A qualidade do trabalho de coordenação no âmbito das atividades de auditoria interna é satisfatória.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não se aplica

8. A qualidade do trabalho de supervisão no âmbito das atividades de auditoria interna é satisfatória.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não se aplica

9. A atividade de auditoria interna dispõe dos recursos necessários para desempenhar satisfatoriamente suas competências e atribuições.

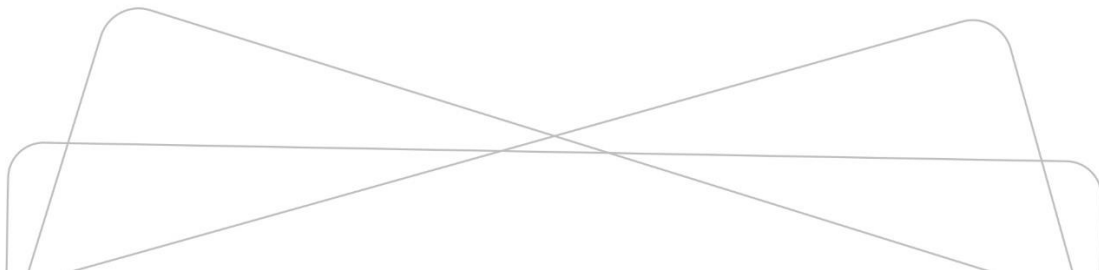
- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não se aplica

10. A atividade de auditoria interna contribui satisfatoriamente para a geração de benefícios financeiros e não financeiros em processos e operações da ANCINE com vistas ao alcance dos objetivos institucionais.



- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não se aplica

Os dados coletados serão tratados e informados pela Auditoria Interna no RAINT, eventualmente para a Diretoria Colegiada em Relatório separado, e as ações para melhoria da qualidade serão atualizadas anualmente no Plano de Ação.



ANEXO II – MATRIZ IA-CM

Quadro 1: Matriz do modelo IA-CM (autoavaliação)

Nível / Elemento	Serviços e Papel da Auditoria Interna	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e <i>Accountability</i>	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	Auditoria Interna reconhecida como agente-chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais - KPA 5.3	Melhoria contínua de práticas profissionais - KPA 5.5	Resultado e valor alcançados para a organização - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da Atividade de Auditoria Interna - KPA 5.8
		Projeção da força de trabalho - KPA 5.2	Planejamento estratégico da Auditoria Interna - KPA 5.4			
Nível 4 – Gerenciado	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles - KPA 4.1	Auditoria Interna contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4	Estratégia de auditoria avança a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	Auditor-Chefe aconselha e influencia a mais alta gerência - KPA 4.7	Supervisão independente da Atividade de Auditoria Interna - KPA 4.8
		A atividade de Auditoria Interna apoia classes profissionais - KPA 4.3				
		Planejamento da força de trabalho - KPA 4.2				
Nível 3 – Integrado	Serviços de consultoria - KPA 3.2	Criação de equipe e competência - KPA 3.5	Estrutura de gestão da qualidade - KPA 3.7	Medidas de desempenho - KPA 3.10	Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12	Auditor-Chefe informa à autoridade de mais alto nível - KPA 3.15
	Auditorias de desempenho - KPA 3.1	Profissionais qualificados - KPA 3.4	Planos de auditoria baseados em riscos - KPA 3.6	Informações de custos - KPA 3.9	Componente essencial da equipe de gestão - KPA 3.11	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de Auditoria Interna - KPA 3.14
		Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3		Relatórios de gestão de Auditoria Interna - KPA 3.8		Mecanismos de financiamento - KPA 3.13
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5	Orçamento operacional de Auditoria Interna - KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Plano de negócio de Auditoria Interna - KPA 2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
Nível 1 – Inicial	<i>Ad hoc</i> não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos					

Fonte: Adaptado de ferramenta de autoavaliação do *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) para o setor público. Disponível em: <<https://www.theiia.org/centers/psac/Pages/internal-audit-capability-model.aspx>>.

Legenda da Matriz IA-CM (Autoavaliação):

Em verde, atividades relacionadas aos KPAs que existem e estão institucionalizadas.

Em amarelo, atividades relacionadas aos KPAs que existem, mas ainda não estão plenamente institucionalizadas.

Em laranja, atividades relacionadas aos KPAs que não existem e não estão institucionalizadas.

Em cinza, atividade superada.

ANEXO III – PLANO DE AÇÃO

AÇÕES PARA O NÍVEL 2- INFRAESTRUTURA

Quadro 2: Ações para os KPAs do nível 2 - Infraestrutura

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Realizar uma auditoria de conformidade e adesão de uma determinada área, processo ou sistema a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem a condução da área, do processo ou sistema sujeito à auditoria.	Não existente e não institucionalizado	Implantar manual de auditoria interna	31/12/2021
Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Identificar e atrair pessoas com as competências e habilidades relevantes necessárias para realizar o trabalho da atividade de Auditoria Interna. Auditores internos devidamente qualificados e recrutados são mais propensos a fornecer credibilidade aos resultados da Auditoria Interna.	Não existente e não institucionalizado	- Implantar manual de auditoria interna - Implantar plano de gestão de pessoas da Auditoria Interna	31/12/2021
Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3	Garantir que os auditores internos mantenham e melhorem continuamente suas capacidades profissionais.	Não existente e não institucionalizado	- Implantar plano de gestão de pessoas da Auditoria Interna - Implantar plano operacional anual - Abrir processo administrativo anual no SEI! para registrar os certificados de conclusão de	31/12/2021

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
			cursos realizados pelos auditores internos	
Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Desenvolver planos periódicos para os quais serão fornecidas auditorias e/ou outros serviços, com base em consultas com a gestão e/ou outras partes interessadas.	Não existente e não institucionalizado	- Implantar manual de auditoria interna - Ajustar o PAINT	31/12/2021
Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5	Facilitar o desempenho dos compromissos de auditoria com a independência e objetividade, proficiência e zelo profissional previstos no estatuto de Auditoria Interna e na Missão de Auditoria Interna, na Definição de Auditoria Interna, no Código de Ética, nos Princípios Fundamentais e nas Normas. A estrutura de práticas e processos profissionais inclui as políticas, os processos e os procedimentos que nortearão a atividade de Auditoria Interna na gestão de suas operações; desenvolvimento de seu programa de trabalho; e planejamento, execução e comunicação dos resultados das auditorias internas.	Não existente e não institucionalizado	- Implantar plano de gestão de pessoas da Auditoria Interna - Implantar processo de orçamento operacional da Auditoria Interna - Implantar questionários de avaliação interna previstos no PGMQ	31/12/2021
Plano de negócio de Auditoria Interna – KPA 2.6	Estabelecer o PAINT, incluindo serviços administrativos e de suporte, e os resultados esperados.	Não existente e não institucionalizado	- Implantar planejamento estratégico da Auditoria Interna	31/12/2022

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
Orçamento operacional de Auditoria Interna - KPA 2.7	Receber dotação e utilizar seu próprio orçamento operacional para planejar os serviços da atividade de Auditoria Interna.	Não existente e não institucionalizado	- Implantar processo de orçamento operacional da Auditoria Interna - Implantar planejamento estratégico da Auditoria Interna	31/12/2022
Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna - KPA 2.8	Focar o esforço de gestão da atividade de Auditoria Interna em suas próprias operações e relacionamentos na própria atividade, como estrutura organizacional, gestão de pessoas, elaboração e monitoramento do orçamento, PAINT, fornecimento dos instrumentos de auditoria e tecnologia necessárias e realização de auditorias. As interações com gestores organizacionais estão focadas na realização dos negócios da atividade de Auditoria Interna.	Existente e institucionalizado	O Regimento Interno e a Norma Complementar ao Regimento Interno da ANCINE estabelecem formalmente a estrutura organizacional da Auditoria Interna e definem formalmente as atribuições e competências do Auditor-Chefe e das coordenações da Auditoria Interna, possibilitando um processo adequado para administrar, coordenar e comunicar-se na atividade de Auditoria Interna.	Concluído
Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9	Estabelecer um relacionamento formal de reporte (administrativo e funcional) para a atividade de Auditoria Interna.	Existente e institucionalizado	Os arts. 2º, 8º, 36 e o Capítulo V do Estatuto de Auditoria Interna aprovado pela Diretoria Colegiada da ANCINE alcançam o objetivo do KPA.	Concluído

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10	Fornecer autoridade para que a atividade de Auditoria Interna obtenha acesso completo a informações, ativos e pessoas que ela precisa para desempenhar suas funções.	Existente e institucionalizado	Os arts. 23, inciso I e parágrafo único, e 24 do Estatuto de Auditoria Interna aprovado pela Diretoria Colegiada da ANCINE alcançam o objetivo do KPA.	Concluído

ACÇÕES PARA O NÍVEL 3- INTEGRADO

Quadro 3: Ações para os KPAs do nível 3 - Integrado

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
Auditorias de desempenho - KPA 3.1	Avaliar e informar sobre a eficiência, eficácia e economia de operações, atividades ou programas; ou realizar trabalhos sobre governança, gestão de riscos e controles internos. A auditoria de desempenho/custo-benefício abrange todo o espectro de processos operacionais e de negócios, os controles internos de gestão associados e os resultados alcançados.	Existente e não institucionalizado	- Implantar manual de auditoria interna - Implantar plano de gestão de pessoas da Auditoria Interna - Implantar PGMQ	31/12/2021
Serviços de consultoria - KPA 3.2	Analisar uma situação e/ou fornecer orientação e aconselhamento à gestão. Os serviços de consultoria geram benefícios sem que o auditor interno assuma a responsabilidade gerencial. Os serviços consultivos são aqueles direcionados para a facilitação em vez de garantia e incluem treinamento, revisões de desenvolvimento de sistemas, autoavaliação de desempenho e controle, orientação e aconselhamento.	Existente e não institucionalizado	- Implantar manual de auditoria interna - Implantar plano de gestão de pessoas da Auditoria Interna	31/12/2021
Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3	Coordenar o desenvolvimento do PANT aos níveis de pessoal autorizados à atividade de Auditoria Interna. Como os recursos são muitas	Não existente e não institucionalizado	- Implantar manual de auditoria interna	31/12/2021

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
	vezes limitados, a atividade de Auditoria Interna precisa usar métodos apropriados para definir prioridades em projetos e serviços planejados para limitar seus compromissos a uma quantidade "factível" e tipo de projetos e serviços.		- Implantar plano de gestão de pessoas da Auditoria Interna - Atualizar universo de auditoria baseado em riscos	
Profissionais qualificados - KPA 3.4	Equipar a atividade de Auditoria Interna com pessoal profissionalmente qualificado e reter as pessoas que demonstraram um nível mínimo de competência.	Não existente e não institucionalizado	- Implantar plano de gestão de pessoas da Auditoria Interna - Implantar plano operacional anual	31/12/2021
Criação de equipe e competência - KPA 3.5	Desenvolver a capacidade dos auditores internos de trabalharem em um ambiente de equipe, começando pelo foco na equipe do projeto. São necessárias competências adicionais da equipe uma vez que muitas auditorias do setor público abrangem escopos que exigem o esforço conjunto de uma equipe de auditores e porque as habilidades necessárias para realizar uma auditoria não são necessariamente as mesmas habilidades para trabalhar efetivamente em um ambiente de grupo.	Não existente e não institucionalizado	- Implantar manual de auditoria interna - Implantar plano de gestão de pessoas da Auditoria Interna - Implantar plano operacional anual	31/12/2021
Planos de auditoria baseados em riscos – KPA 3.6	Avaliar sistematicamente os riscos e focar as prioridades do PAINT da atividade de Auditoria	Não existente e não institucionalizado	- Implantar manual de auditoria interna	31/12/2021

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
	Interna sobre exposições de risco na organização.		<ul style="list-style-type: none"> - Implantar plano de gestão de pessoas da Auditoria Interna - Implantar plano operacional anual - Atualizar universo de auditoria baseado em riscos 	
Estrutura de gestão da qualidade - KPA 3.7	Estabelecer e manter processos para monitorar, avaliar e melhorar continuamente a eficácia da atividade de Auditoria Interna. Os processos incluem o monitoramento interno contínuo do desempenho da atividade de Auditoria Interna, bem como avaliações periódicas de qualidade interna e externa.	Não existente e não institucionalizado	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar planejamento estratégico da Auditoria Interna - Implantar PGMQ 	31/12/2022
Relatórios de gestão de Auditoria Interna - KPA 3.8	Receber e usar informações para gerenciar as operações diárias da atividade de Auditoria Interna, apoiar a tomada de decisões e demonstrar a responsabilização.	Não existente e não institucionalizado	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar manual de auditoria interna 	31/12/2021
Informações de custos - KPA 3.9	Fornecer informações suficientes do sistema de rastreamento financeiro para que a atividade de Auditoria Interna entenda as informações de custos suficientemente para usá-los para gerenciar seus serviços da forma mais econômica e eficiente possível. Essa prática vai	Não existente e não institucionalizado	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar manual de auditoria interna - Implantar plano de gestão de pessoas da Auditoria Interna - Implantar plano operacional anual - Implantar PGMQ 	31/12/2021

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
	um pouco além das variações orçamentárias e integra a relação dos produtos com os insumos.			
Medidas de desempenho - KPA 3.10	Além dos dados de custos, desenvolver indicadores e medidas significativas que permitam à atividade de Auditoria Interna medir e relatar seu desempenho e monitorar rotineiramente seu progresso em relação a metas, para garantir que os resultados sejam alcançados da forma mais econômica e eficiente possível. Estas serão principalmente medidas de processo e entrada, e algumas medidas de saída ou resultado qualitativo.	Não existente e não institucionalizado	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar plano operacional anual - Implantar PGMQ - Implantar planejamento estratégico da Auditoria Interna 	31/12/2022
Componente essencial da equipe de gestão - KPA 3.11	Participar das atividades de gestão da organização de alguma forma como membro valioso da equipe de gestão. Embora não cumpra as responsabilidades do Auditor-Chefe, está incluído nas comunicações e fóruns da equipe de gestão e como observador é capaz de manter um canal de comunicação com a alta administração.	Existente e não institucionalizado	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar manual de auditoria interna - Implantar plano de comunicação da Auditoria Interna 	31/12/2022
Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12	Compartilhar informações e coordenar atividades com outros provedores internos e externos de serviços de avaliação e assessoramento para garantir uma cobertura	Existente e institucionalizado	Normativamente estabelecidos pela Lei nº 10.180/01, pela Lei nº 8.443/92 e pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 9/18,	Concluído

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
	organizacional adequada e minimizar a duplicação do esforço.		assim como um conjunto de comunicações realizadas entre a Auditoria Interna e a CGU e o TCU, inclusive por sistemas corporativos como o Conecta-TCU e o e-AUD, são suficientes para alcançar o objetivo do KPA.	
Mecanismos de financiamento - KPA 3.13	Estabelecer um processo de financiamento robusto e transparente que garanta recursos adequados para permitir que a atividade de Auditoria Interna exerça suas obrigações.	Não existente e não institucionalizado	- Implantar processo de orçamento operacional da Auditoria Interna	31/12/2021
Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de Auditoria Interna - KPA 3.14	Estabelecer um mecanismo/processo na organização para fornecer supervisão e apoio à atividade de Auditoria Interna, revisar seus resultados e garantir que ações apropriadas sejam tomadas para fortalecer sua independência. Os gestores respeitam a independência da Auditoria Interna, respondem às solicitações de auditoria e fornecem <i>feedback</i> construtivo para facilitar o processo de auditoria. O envolvimento de uma variedade de gestores nas decisões relacionadas à atividade de Auditoria Interna ajuda a estender o apoio e o	Não existente e não institucionalizado	- Implantar plano de comunicação da Auditoria Interna	31/12/2022

KPA	Objetivo do KPA	Situação	Ações	Prazo
	escopo da atividade para além de um único indivíduo e garantir sua independência.			
Auditor-Chefe informa à autoridade de mais alto nível - KPA 3.15	Fortalecer a independência do Auditor-Chefe estabelecendo um relacionamento de reporte funcional direto com a Diretoria Colegiada e um relacionamento de reporte administrativo com o Diretor-Presidente.	Existente e não institucionalizado	- Implantar plano de comunicação da Auditoria Interna	31/12/2022